



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1051/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**SANCIONADO A LEI Nº**

02/09/2020

JCAM

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2020, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal em exercício, de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2020, no valor de 100.000,00 (Cem mil reais), para a seguinte programação orçamentária:

**Fica adicionado:**

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS  
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO  
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO 122- GABINETE DO SECRETARIO  
PROGRAMA 0051- ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROJ/ATIVIDADE: 2010 – MANUTENÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00----- R\$ 100.000,00  
CODIGO REDUZIDO: 38– outros serviços de terceiro pessoa juridica  
FONTE DE RECURSO: 100 – recursos ordinários

**Art. 2º** Para cobertura a crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, nos termos do art.43, §1º, III, da Lei Federal n. 4.320/64, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento.

**Anular:**

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE

JCAM



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

URBANA

FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO 125- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA 0062- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJ/ATIVIDADE: 2114 - MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSITO E MOBILIDADE URBANA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00----- R\$ 50.000,00

CODIGO REDUZIDO: 389 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE  
URBANA

FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO 125- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA 0062- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJ/ATIVIDADE: 2114 - MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSITO E MOBILIDADE URBANA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00----- R\$ 50.000,00

CODIGO REDUZIDO: 390 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA


FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 963/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Setembro de 2020.

  
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal